



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.11.2025
09:39:30 -03

DECRETO Nº 335/2025

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em reunião específica no dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA para o período de 12/11/2025 à 11/11/2027.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Patricia Pavan Zardo	Camilla Radel Marcolin	Secretaria M. de Assistência Social
Ana Claudia Casanova Finger	Simone Gregório Yonekura	Secretaria M. de Saúde
Vanderleia Lagos de Oliveira	Ricardo Lagos Mattei	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla Santos	Juliano Aparecido do Amaral Guedes	Secretaria M. de Finanças

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Luciano Augusto do Amaral Guedes	Paula Ziquiele Rodrigues Borak	APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Maria Eduarda Vieira	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Noeli dos Passos	Roseni dos Passos	APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Cívico Militar Dr. João Ferreira Neves
Adriana Borille	Elvana de Fátima Ribeiro da Silva	APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tiradentes

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de novembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO